

Data: 04/09/2023

Edição: 133.23

Referente: Resolução Normativa nº 586/23 - alteração do rol de procedimentos.

Informamos que foi publicada no diário oficial da união (DOU) da última sexta-feira, dia 1º de setembro de 2023, a Resolução Normativa nº 586, de 30 de agosto de 2023, especificamente para incluir no item 65, do Anexo II, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que trata da diretriz de utilização (DUT) da terapia imunobiológica endovenosa, intramuscular ou subcutânea a indicação de uso para o medicamento imunobiológico Lanadelumabe para a profilaxia de longo prazo em pacientes com angioedema hereditário (AEH), a partir de 12 anos de idade.

A Resolução Normativa nº 586/23 entrará em vigor no dia 2 de outubro de 2023.

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)

